

O DESAFIO DA CONTABILIDADE NA EVIDENCIAÇÃO E REGISTRO DO CAPITAL INTELECTUAL FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 11.638/2007

Lílian dos Anjos MENDONÇA¹

RESUMO: O contexto da chamada sociedade do conhecimento trouxe para as organizações uma série de transformações em sua forma de operacionalizar pela presença do recurso do conhecimento, tratado como um diferencial na geração de resultados em meio à competitividade. Este estudo objetivou analisar a importância do Capital Intelectual, classificado como Ativo intangível, na operacionalização e geração de resultado das empresas, os principais modelos de mensuração desenvolvidos para este recurso, relacionando com a promulgação da Lei nº 11.638/2007, que tornou obrigatória a demonstração do Ativo Intangível. Sendo o Capital Intelectual um recurso imaterial, esta característica fez surgir o grande desafio para a Contabilidade: evidenciar e mensurar este recurso frente a obrigatoriedade da legislação, considerando ainda o princípio da objetividade, que impõe restrição ao registro de fatos que não possam ser evidenciados de forma documental.

Palavras-chave: Capital Intelectual. Ativo intangível. Conhecimento. Lei nº 11.638/2007. Princípio da Objetividade.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento tecnológico cada vez mais acelerado, o fenômeno da globalização, as mudanças econômicas e políticas evidenciadas em todos os setores da sociedade, estes constituem alguns dos fatores que fizeram emergir o conceito atual da economia intitulado de Economia do Conhecimento.

O termo “economia baseada no conhecimento” deriva da observação de que a partir do final da Segunda Guerra Mundial, os processos produtivos têm crescentemente se apoiado e dependido de atividades baseadas em conhecimento. (Lundvall, 1997 apud Cassiolato, 1999, p.172).

A partir desse novo cenário, o conhecimento para as organizações, tornou-se um recurso indispensável para que acompanhem este processo de evolução. Para a Contabilidade, que tem por objetivo primordial, fornecer aos seus

¹ Graduada em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Pós graduanda em Contabilidade e Controladoria Empresarial pela Universidade Estadual de Londrina lilmendonca@hotmail.com.

usuários informações que contribuam para o processo decisório, estas mudanças trazem uma nova responsabilidade, elaborar ferramentas que as auxiliem a adaptar-se a este contexto diferenciado.

Ao incorporar o conhecimento à realidade das organizações, faz-se necessário reconhecê-lo inicialmente, a forma pela qual se apresenta, nesse sentido, cite-se o Capital Intelectual que é o foco desse estudo, trata-se de um tema já abordado por diversos autores, definido como um ativo intangível cada vez mais presente no cotidiano das empresas. Desta premissa, surge o problema dessa pesquisa: como evidenciar e registrar o Capital Intelectual nas empresas, considerando a obrigatoriedade trazida pela Lei nº 11.638/2007, legislação que atribuiu espaço visível ao Ativo Intangível nas demonstrações contábeis.

Tendo por base esta prerrogativa, o principal objetivo desta pesquisa é apresentar os principais modelos de mensuração e registro do Capital Intelectual, abordando os aspectos de obrigatoriedade trazidos pela Lei nº 11.638/2007.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 A caracterização do Ativo intangível

Para a Contabilidade, o conceito de Ativo é de suma importância, constitui-se o núcleo para o desenvolvimento das demais relações que envolvem o campo de atuação dessa ciência.

Segundo Francisco D'Auria (1958, *apud* IUDÍCIBUS, 1997, p.123), o ativo é um conjunto de meios ou matéria posta à disposição do administrador para que este opere de forma que alcance os objetivos da entidade entregue à sua direção.

Esta definição pode ser considerada limitada ao restringir o ativo a uma matéria posta à disposição, sendo subentendido apenas como recursos

palpáveis, físicos, seguindo somente este pressuposto seriam desprezados elementos intangíveis como o *goodwill* e, ainda, o capital intelectual.

Na concepção de Jonhson e Kaplan (1993, *apud* WERNKE, 2000), o valor da entidade não se restringe à soma dos valores de seus ativos tangíveis, incluem-se também os valores de ativos intangíveis: o sortimento de produtos inovadores, o conhecimento de processos de produção flexíveis e de alta qualidade, o talento e a moral dos empregados, a fidelidade dos clientes e imagem dos produtos, fornecedores confiáveis, rede de distribuição eficiente, etc.

Sob este enfoque, o conceito de ativo intangível adquire significado, valor para a avaliação do desempenho das empresas, desta forma os recursos intangíveis representam um diferencial no contexto atual de competitividade no mundo empresarial.

Ao tratar de Ativo intangível, Kayo (2002, p. 14) define:

Ativos intangíveis podem ser definidos como um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da empresa que, interagindo com seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor das empresas.

Partindo dessa premissa, o ativo intangível é um conjunto de recursos invisíveis que somados aos recursos tangíveis é capaz de agregar valor a uma entidade.

Os ativos intangíveis formam uma das áreas mais complexas da teoria da contabilidade, em parte em virtude das dificuldades de definição, mas principalmente por causa das incertezas a respeito da mensuração de seus valores e da estimação de suas vidas úteis. (...) A palavra intangível vem do latim *tangere*, ou tocar. Os bens intangíveis, portanto são bens que não podem ser tocados, porque não têm corpo. Mais formalmente diz-se que os ativos intangíveis são incorpóreos. (HENDRIKSEN & VAN BREDA, 1999, p.388).

Dentre os intangíveis reconhecidos pela Contabilidade na atualidade, têm-se marcas, patentes, direitos autorais, etc, no entanto há ainda a existência de outros intangíveis que, por sua complexidade, ainda carecem de estudos e análises mais apuradas, cite-se o *Goodwill* e Capital Intelectual.

Para efeito desse estudo, o foco principal será na conceituação, identificação e mensuração do Capital intelectual que constitui-se em um importante recurso intangível para as empresas.

2.2 Conceituação do Capital Intelectual

Na economia atual marcada por mudanças aceleradas nos mercados, nas tecnologias e nas formas organizacionais, denota-se a importância do conhecimento como ferramenta para acompanhar este processo de inovação. No âmbito empresarial, o conhecimento pode ser traduzido como o Capital Intelectual, que torna-se uma vantagem competitiva, uma fonte de geração de riqueza.

Atualmente, os capitais que são necessários à geração da riqueza, não são a terra, nem o trabalho físico, equipamentos; e sim ativos baseados no conhecimento, ou seja, nessa nova era, a riqueza é produto do conhecimento (PAULO, 2000).

Considerando a subjetividade do termo Capital Intelectual e o grau de complexidade para formular uma definição precisa, sendo este um ativo intangível, é possível demonstrá-lo por meio da metáfora da árvore apresentada por Edvinsson e Malone (1998, p.28), segundo os autores a parte visível da árvore, expressa pelo tronco, galhos, folhas e frutos, corresponde com aquela parte da empresa evidenciada nas demonstrações contábeis e, conseqüentemente, conhecida pelo mercado. A parte oculta, representada pelas raízes, corresponde aos ativos intangíveis e, por conseguinte, ao capital intelectual.

Para Stewart (1998, p. 13), o Capital Intelectual é a soma do conhecimento de todos em uma empresa, formando “a matéria intelectual – conhecimento, informação, propriedade intelectual, experiência – que pode ser utilizada para agregar valor, gerar riqueza”.

Ainda, para Brooking, apud Martins (2001, p. 47-48), o Capital Intelectual compreende um conjunto de componentes dentro de uma mesma entidade e pode ser dividido em quatro categorias:

- Ativos de mercado: o potencial que a empresa possui em decorrência dos intangíveis, que estão relacionados ao mercado, tais como marca, clientes, lealdade dos clientes, negócios recorrentes, negócios em andamento (backlog), canais de distribuição, franquias, etc.;
- Ativos humanos: benefícios que o indivíduo pode proporcionar para as organizações por meio de sua expertise, criatividade, conhecimento, habilidade para resolver problemas, tudo visto de forma coletiva e dinâmica;

- Ativos de propriedade intelectual: ativos que necessitam de proteção legal para proporcionarem às organizações benefícios, tais como know-how, segredos industriais, copyright, patentes, designs, etc.;
- Ativos de infra-estrutura: tecnologias, metodologias e processos empregados como cultura, sistema de informação, métodos gerenciais, aceitação de riscos, banco de dados de clientes, etc.

Numa concepção mais gerencial, Lev (2001, *apud* ANTUNES, 2005, p.25) retrata o Capital Intelectual como um ativo intangível que, se gerenciado com sucesso, pode proporcionar benefícios futuros para a empresa.

Sendo assim, o Capital Intelectual tem papel importante na geração de resultados de uma empresa e, na Contabilidade, que tem por objetivo prover seus usuários de informações que lhes sejam úteis para a tomada de decisão, este recurso não deve passar despercebido em seus relatórios. Neste contexto, surge um grande desafio para a ciência contábil, desenvolver modelos que mensurem, evidenciem a presença e o impacto do Capital Intelectual nas entidades.

O tema Capital Intelectual é objeto de estudo de diversos pesquisadores e a sua busca resultou na elaboração de modelos de mensuração, podendo ser destacados:

- ✓ Diferença entre o valor de mercado e o valor contábil;
- ✓ Razão entre o valor de mercado e o valor contábil;
- ✓ “Q” de Tobin;
- ✓ Modelo de Stewart;
- ✓ Valor intangível calculado;
- ✓ Modelo de Edvinsson & Malone;
- ✓ Modelo de Sveiby;
- ✓ Modelo Heurístico.

Seguindo a proposta deste estudo, far-se-á uma explanação sucinta dos modelos mais citados na literatura, a Diferença entre o valor de mercado e o valor contábil, o modelo de Stewart, O “Q” de Tobin e o modelo de Edvinsson & Malone, desenvolvidos com o objetivo de atribuir valor monetário ao Capital Intelectual.

3 MODELOS DE MENSURAÇÃO DO CAPITAL INTELECTUAL

3.1 Diferença entre valor de mercado e valor contábil

Este modelo apresentado por Stewart (1998, p.201), é definido pela diferença entre o valor contábil e o valor de mercado de uma empresa. Assim obtêm-se a seguinte equação:

$$\begin{aligned} \text{Valor de Mercado} &= \text{preço por ação} \times \text{n}^\circ \text{ total de ações} \\ \text{Capital Intelectual} &= \text{Valor de Mercado} (-) \text{ Valor Contábil} \end{aligned}$$

Se o valor de mercado de uma empresa é maior do que o seu valor contábil, a diferença pode ser atribuída ao capital intelectual.

No entanto, Paiva (1999) diz que essa equação apresenta algumas deficiências, devido às variáveis exógenas que interferem no mercado, como por exemplo: se as taxas de juros e as ações da Microsoft caem x%, isso significa que o valor do seu capital intelectual também caiu? Se uma empresa é negociada abaixo do seu valor contábil, isso significa que não possui ativos intelectuais?

Outro ponto desfavorável é que tanto o valor contábil quanto o de mercado podem estar subestimados, o que, em ambos os casos, interferem no resultado. Uma alternativa seria estabelecer um comparativo entre os dois valores, efetuando uma análise anual ou até mesmo com concorrentes do mesmo setor.

3.2 Modelo de Stewart: Um Navegador do Capital Intelectual

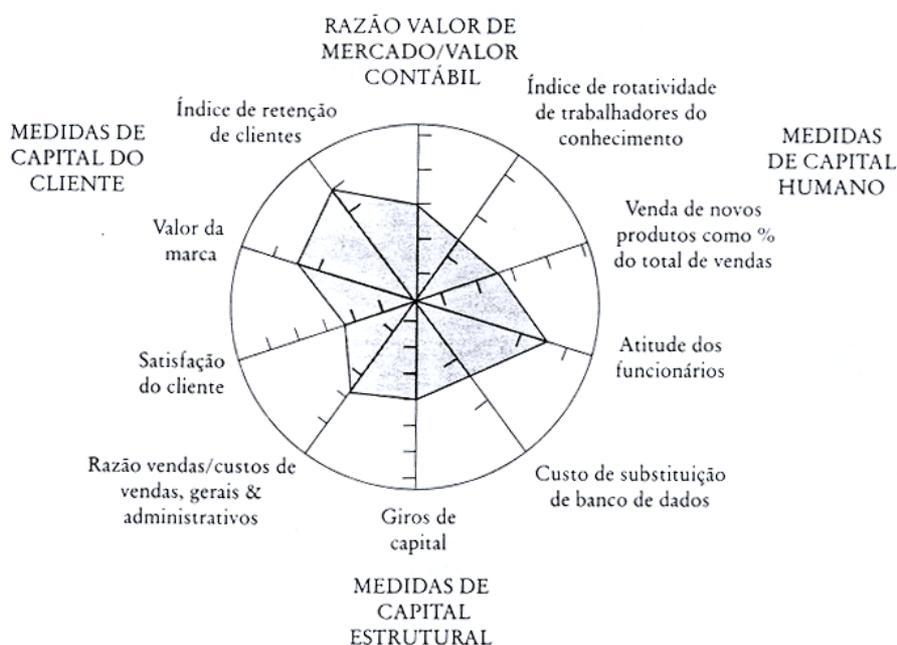
Para Stewart (1998, p.217), a contabilidade do Capital Intelectual deve analisar o desempenho da empresa sob vários aspectos, devendo ser adaptável ao

formato da empresa, seu setor e as estratégias por ela adotadas. Assim, sugere um gráfico no formato de radar, sua vantagem é que permite o agrupamento de medidas diferentes num mesmo espaço, através dele o capital intelectual é mensurado por meio de indicadores relacionados ao capital humano, estrutural e do cliente, além de um valor que dê a idéia do todo.

Stewart (1998, p.218-219) explica ainda que, o gráfico radar começa com um círculo que irradia linhas de acordo com o número de indicadores que se deseja avaliar. Cada uma destas linhas deve ser marcada com uma escala, que pode variar entre razões, percentuais ou valores absolutos. Normalmente, coloca-se zero no centro do gráfico, e na sua extremidade a meta que a empresa deseja alcançar.

Para um melhor entendimento deste modelo, apresenta-se, na Figura 1, um exemplo de navegador do capital intelectual para uma empresa imaginária.

Figura 1: Navegador do Capital Intelectual



Fonte: STEWART, 1998, p. 219.

Considerando o gráfico, pode-se verificar que a empresa imaginária está bem próxima de suas metas no que tange aos indicadores de retenção dos clientes e atitude dos funcionários. Entretanto, no aspecto satisfação de seus clientes e índice de rotatividade de trabalhadores do conhecimento, o desempenho da empresa pode ser considerado preocupante, devendo ser motivo de uma

investigação minuciosa dos fatores que propiciaram este resultado. Ainda, ressalte-se que, apesar da empresa manter um alto índice de retenção de clientes, estes se apresentam insatisfeitos, outra informação que necessita de avaliação.

Nota-se, também, que a utilização de apenas três indicadores, para cada uma das medidas apresentadas, tem fundamentação; Stewart (1998, p.218) explica que, para a obtenção de informações importantes, deve-se ter por princípios a simplicidade, a avaliação do que é estrategicamente relevante e a identificação das atividades que produzem riqueza intelectual.

Destaque-se que uma das principais vantagens deste modelo é a flexibilidade, que permite às organizações a escolha dos indicadores de acordo com seus objetivos e estratégias, mantendo a simplicidade necessária ao modelo. Dessa forma é possível que, a empresa, tendo escolhido indicadores reais e atribuindo valores a eles, avalie o valor do capital intelectual em sua estrutura.

3.3 Modelo “Q” de Tobin

Este modelo foi desenvolvido pelo economista James Tobin, ganhador do prêmio Nobel, compreende a razão entre o valor de mercado e o custo de reposição dos ativos. Seu principal objetivo é apresentar uma alternativa para prever decisões de investimentos independentemente de influências macroeconômicas. Embora não seja uma medida desenvolvida especificamente para mensurar o capital intelectual, é um bom referencial, ao comparar o valor de mercado da empresa e o custo de reposição de seus ativos. Em sua formulação básica, o “Q” de Tobin pode ser expresso como:

$$q = \frac{VMA + VMD}{VRA}$$

Onde:

VMA = valor de mercado das ações

VMD = valor de mercado das dívidas

VRA = valor de reposição dos ativos da firma

Stewart (1998, p. 202) afirma que, se o “Q” for menor que 1 – ou seja, se um ativo vale menos que seu custo de reposição –, é improvável que uma empresa compre novos ativos do mesmo tipo; por outro lado, se o “Q” for maior que 1 – ou seja, um ativo vale mais do que seu custo de reposição –, as empresas tendem a investir mais naquele tipo de ativo.

É possível aplicar o modelo de Tobin para ativos específicos, como veículos, máquinas, edificações, ou para a empresa como um todo. Nas indústrias de software, onde o capital intelectual é abundante, o “Q” de Tobin tende a atingir número igual ou superior a 7 (sete) ou mais e nas companhias de capital físico, este indicador alcança valores aproximados de 1 (um).

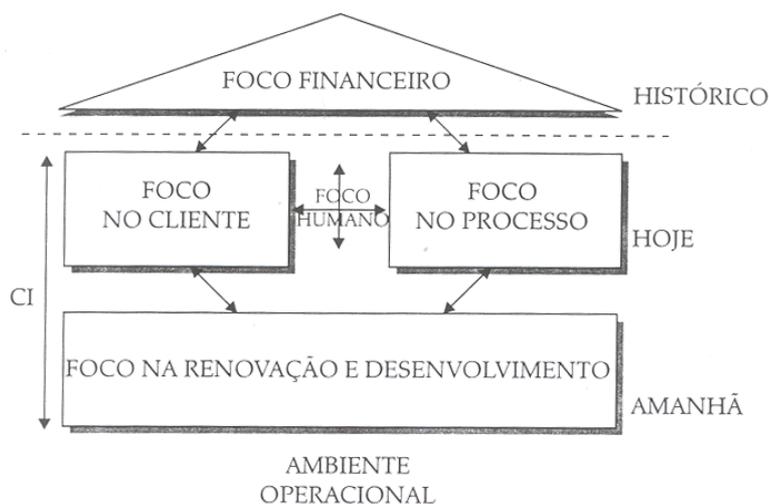
Embora o modelo de Tobin não tenha sido idealizado especificamente para avaliação do Capital Intelectual, trata-se de um bom indicativo para que as organizações realizem novos investimentos.

3.4 Modelo de Edvinsson & Malone: o caso Skandia

Segundo Antunes (2000, p.91), nos últimos anos, a Skandia – grande empresa sueca do mercado de seguros e serviços financeiros – tem despertado grande interesse no setor acadêmico, empresarial e na mídia, por sua inovação ao divulgar, pela primeira vez, um relatório contendo dados sobre o capital intelectual de suas unidades, como um informativo adicional às Demonstrações Contábeis de 1994. Na época, Leif Edvinsson era diretor corporativo de Capital Intelectual da organização.

O modelo, intitulado Navegador Skandia, apresenta certos valores de sucesso identificados pela equipe da empresa, que deveriam ser maximizados e incorporados à estratégia organizacional. Antunes (2000, p.97) explica que estes fatores foram agrupados em cinco áreas distintas de foco: financeiro, de clientes, de processo, de renovação e desenvolvimento e humano, que são representadas no Navegador Skandia na forma evidenciada na Figura 2.

Figura 2: Navegador Skandia



Fonte: Edvinsson e Malone, 1998, p.60.

Os idealizadores do modelo, Edvinsson e Malone (1998, p.60-61) explicam que cada um dos focos evidenciados no modelo representam as áreas nas quais uma empresa focaliza seu objetivo, e de onde provém o valor de seu capital intelectual.

Antunes (2000, p.97) comenta que a combinação dessas áreas de foco resultou em um relatório inovador, com caráter dinâmico, por isso o relatório denominou-se Navegador. Ainda, para cada um dos cinco focos foram estabelecidos vários indicadores para medir o seu desempenho.

Com o objetivo de criar uma equação que traduzisse em número o valor do Capital Intelectual, Edvinsson e Malone (1998, p.166) estabeleceram os seguintes passos:

- a) Definir um conjunto básico de índices que possam ser aplicados a toda sociedade com um mínimo de adaptação;
- b) Obter aprovação para esse conjunto básico de índices reconhecendo que cada organização pode ter um Capital Intelectual adicional que necessite ser avaliado por outros índices; e
- c) Estabelecer uma variável que capte a imperfeição da previsibilidade do futuro, dos equipamentos, das organizações e das pessoas que nela trabalham.

Sendo, assim, definida a seguinte fórmula:

Capital Intelectual Organizacional = iC

Em que:

i = coeficiente de eficiência

C = valor monetário do capital intelectual

De acordo com Antunes e Martins (2002, p.48), o valor monetário de “C” é obtido a partir dos indicadores mais representativos de cada área de foco, avaliados monetariamente, excluídos os que pertencem mais propriamente ao Balanço Social. Esses indicadores se referem ao exercício social:

- √ Receitas resultantes da atuação em novos negócios.
- √ Investimento no desenvolvimento de novos mercados.
- √ Investimento no desenvolvimento do setor industrial.
- √ Investimento no desenvolvimento de novos canais.
- √ Investimento em Tecnologia da Informação (TI) aplicada a vendas, serviço e suporte.
 - √ Investimento em TI aplicada à administração.
 - √ Novos equipamentos de TI.
 - √ Investimento no suporte aos clientes.
 - √ Investimento no serviço aos clientes.
 - √ Investimento no treinamento de clientes.
 - √ Despesas com clientes não-relacionados ao produto.
 - √ Investimento no desenvolvimento da competência dos empregados.
 - √ Investimento em suporte e treinamento relativo a novos produtos para os empregados.
 - √ Treinamento especialmente direcionado aos empregados que não trabalham nas instalações da empresa.
 - √ Investimento em treinamento, comunicação e suporte direcionado aos empregados permanentes em período integral.
 - √ Programas de treinamento e suporte especialmente direcionados aos empregados temporários de período integral.

√ Programas de treinamento e suporte especialmente direcionados aos empregados temporários de tempo parcial.

√ Investimento no desenvolvimento de parcerias/*joint-venture*.

√ *Upgrades* no sistema.

√ Investimentos na identificação da marca (logotipo/nome).

√ Investimento em novas patentes e direitos autorais.

No que se refere ao índice de coeficiência “i” do capital intelectual, de acordo com Antunes e Martins (2002, p.49), é expresso por meio dos indicadores mais representativos de cada área de foco, através de porcentagens, quocientes e índices, cuja média aritmética dos índices permite colocá-los em uma porcentagem única. Esses parâmetros, de acordo com os autores, referem-se a:

√ Participação de mercado (%).

√ Índice de satisfação dos clientes (%).

√ Índice de liderança (%).

√ Índice de motivação (%).

√ Índice de investimento em Pesquisa & Desenvolvimento/investimento total (%).

√ Índice de horas de treinamento (%).

√ Desempenho/meta de qualidade (%).

√ Retenção dos empregados (%).

√ Eficiência administrativa/receitas (%).

Portanto, a fórmula apresentada por Edvinsson e Malone (1998, p. 166), mede o capital intelectual em função da quantidade de investimentos, avaliados em termos monetários, realizados nos elementos que podem ser mensurados objetivamente. Os autores enfatizam que C representa o compromisso de uma empresa em relação ao futuro, ao passo que *i* fundamenta esse compromisso no desempenho atual.

Analisando a estrutura desse método, possui maior destaque que os demais, pela abrangência dos índices e sua organização sob o foco financeiro, humano, do cliente, do processo, e da renovação e desenvolvimento. Partindo desse pressuposto, a contabilidade contribui fortemente com o foco financeiro, fornecendo os índices financeiros, por meio, principalmente, das informações constantes nas Demonstrações Contábeis, vários dos índices relativos ao foco humano, também,

podem ser obtidos no Balanço Social e, por fim, alguns dos índices relacionados aos demais focos estão igualmente disponíveis no sistema contábil.

4 A INFLUÊNCIA DA LEI Nº 11.638/2007 NA EVIDENCIAÇÃO DO CAPITAL INTELECTUAL

No intuito de harmonizar as práticas contábeis brasileiras com os padrões internacionais, em 28 de dezembro de 2007 foi aprovada a Lei nº 11.638/2007, sendo alterados e revogados os dispositivos da Lei nº 6.404/1976.

As principais mudanças ocorridas com a promulgação da lei atingem as Demonstrações Contábeis, especificamente a estrutura do Balanço Patrimonial, e o critério de avaliação das contas patrimoniais.

Considerando o objetivo desta pesquisa, resalte-se o artigo da Lei que trata diretamente da nova classificação do Ativo Intangível, anteriormente parte integrante do Ativo Imobilizado, que passa a ter categoria própria, tornando-se um subgrupo do Ativo Permanente.

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

c) ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.

O artigo 178, em seu teor completo, elucidado no texto da Lei nº 6.404/76, trata da classificação das contas dentro da estrutura do Balanço Patrimonial. Segundo a Lei nº 6.404/76, o ativo permanente estava dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.

Com o advento da Lei nº 11.638/2007, altera-se a classificação do Ativo Permanente, o subgrupo Ativo Imobilizado, que na legislação anterior era composto de bens corpóreos e incorpóreos, passa a abranger somente os bens tangíveis, sendo os bens incorpóreos alocados no subgrupo Ativo Intangível, conforme descreve o artigo 179, inciso VI:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

VI – no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Embasado pelo texto da Lei, fica nítida a preocupação do legislador em destacar os bens intangíveis, dando-lhe espaço próprio dentro da estrutura daquela considerada umas das principais demonstrações contábeis, o Balanço Patrimonial. Salieta-se, dessa forma, a obrigatoriedade de se demonstrar estes bens incorpóreos, transparecendo seu valor dentro das entidades.

Ainda, a obrigatoriedade trazida pela Lei, reforça a necessidade de a Contabilidade criar ferramentas de mensuração do Ativo Intangível, ressalte-se o Capital Intelectual, que atualmente é considerado recurso de extrema importância. Surge também uma discussão em torno da aplicação do princípio da objetividade, um dos pilares da prática contábil, em decorrência da ausência de materialidade dos recursos intangíveis. Para tanto, será preciso retomar os principais aspectos sobre o princípio da objetividade.

5 O PRINCÍPIO DA OBJETIVIDADE

As considerações acerca do princípio da objetividade encontram-se descritas na Deliberação nº 29/86, documento que aprovou o pronunciamento do Ibracon intitulado “Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade”, que trata dos objetivos e princípios da Contabilidade.

Segundo o Ibracon, os princípios da Contabilidade podem ser divididos em três categorias: postulados ambientais da Contabilidade (que seriam os próprios Postulados ou Axiomas); princípios contábeis propriamente ditos (que seriam os Teoremas); e Convenções ou restrições aos princípios contábeis fundamentais (que seriam os Corolários).

[...] os *postulados ambientais* enunciam, solenemente, condições sociais, econômicas e institucionais dentro das quais a Contabilidade atua [...]

Os *princípios* propriamente ditos representam a resposta da disciplina contábil aos *postulados*, uma verdadeira postura filosófica e também prática diante do que antes apenas contemplávamos e admitíamos (os

postulados). Os *princípios* constituem, de fato, o núcleo central da estrutura contábil [...]
Já as *convenções* ou *restrições*, como a própria denominação indica, representam, dentro do direcionamento geral dos Princípios, certos condicionamentos de aplicação, numa ou noutra situação prática. (IUDICIBUS et. al. 2000, p. 47)

A objetividade é classificada como uma convenção, segundo a qual a contabilidade deve registrar fatos baseado em documentos e critérios passíveis de verificação. Exemplificando, supondo que um contador ao avaliar certo bem disponha de duas fontes: a nota fiscal relativa à compra do bem e o laudo técnico do maior especialista mundial em avaliação. Seguindo o pressuposto do princípio, o contador deverá escolher como valor de registro aquele evidenciado na nota fiscal, mesmo sendo o laudo técnico um critério ponderável.

Para procedimentos igualmente relevantes, resultantes da aplicação dos princípios, preferir-se-ão, em ordem decrescente: A) Os que puderem ser comprovados por documentos e critérios objetivos; B) Os que puderem ser corroborados por consenso de pessoas qualificadas da profissão, reunidas em comitês de pesquisa, ou em entidades que têm autoridade sobre princípios contábeis. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE apud IUDICIBUS 2000, p. 114)

Por este raciocínio, a mensuração e registro do Capital Intelectual e demais recursos considerados intangíveis tornar-se-ia uma tarefa ainda mais árdua, uma vez que, não possui materialidade e favorece a adoção de critérios pessoais. Esta afirmativa é reforçada por Santos (1998, p. 16) quando defende que, mensurações impessoais raramente são produzidas, pelo grau de dificuldade existente na separação daquilo que está sendo mensurado da pessoa ou crenças do mensurador.

Neste aspecto, retorna-se a problemática que envolve a prática da contabilidade frente à obrigatoriedade trazida pela legislação em consonância com os princípios que regem a atuação do profissional contábil. O desafio de evidenciar e registrar o Capital Intelectual nas demonstrações contábeis, com o objetivo, ainda de, fornecer informações fidedignas, que retratem de fato a realidade da empresa.

6 CONCLUSÃO

Com a crescente importância do recurso do conhecimento para as empresas, o Capital Intelectual tornou-se uma das maiores fontes de geração de riqueza para as empresas, reconhecido como seu ativo intangível. Para tanto, com a promulgação da Lei nº 11.638/2007, este ativo adquire espaço próprio dentro das Demonstrações Contábeis, tornando-se obrigatória sua evidenciação e registro.

O presente estudo objetivou relacionar o Capital Intelectual frente às exigências provocadas com a aprovação da Lei nº 11.638/2007, o papel da contabilidade em sua evidenciação e registro, além de estabelecer uma discussão acerca da aplicabilidade da Lei em consonância com o Princípio da Objetividade.

Considerando a conceituação do Capital Intelectual elaborada por diversos autores, os modelos de mensuração desenvolvidos para este recurso, nota-se que o tema ainda gera controvérsias, principalmente por tratar-se de um recurso imaterial, complexo para ser mensurado, para se dar valor. Este é um dos maiores desafios para a Contabilidade, pela responsabilidade enquanto ciência, de prover seus usuários de informações financeiras e econômicas que irão contribuir para a tomada de decisão frente ao contexto competitivo em que as empresas estão inseridas.

Em suma, conclui-se que esta é uma discussão que carece de aprofundamento uma vez que, a Lei nº 11.638/2007 trouxe fortes modificações que exercem impacto direto sobre a prática contábil, há de se considerar a necessidade de outros estudos e o desenvolvimento de novas técnicas de mensuração e registro do Capital Intelectual, a Contabilidade precisa criar ferramentas que transpareçam de fato o valor desses recursos invisíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Maria Thereza Pompa. **Capital intelectual**. São Paulo: Atlas, 2000.

ANTUNES, M. T. P. MARTINS, E. Capital intelectual: verdades e mitos. **Revista de Contabilidade & Finanças da USP – FEA – Departamento de Contabilidade e Atuária**. São Paulo – SP, ano XIII, nº 29, p.41-54, mai/agos.2002.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Institui normas relativas a contabilização e dá outras providências.. Brasília, DF, 7 dez. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em: 04 mai. 2009.

EDVINSSON, Leif. e MALONE, Michel S. **Capital intelectual**. São Paulo: Makron Books, 1998.

IUDÍCIBUS, S. de; MARION, J. C. **Introdução à Teoria da Contabilidade**: para o nível de graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KAYO, Eduardo Kazuo. *A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas: uma contribuição ao estudo da valoração de empresas*. Tese (Doutorado em Administração) – FEA/USP, 2002.

MARION, José Carlos. *Reflexões sobre Ativo Intangível*. Disponível em: <<http://www.marion.pro.br/portal/modules/wfdownloads/visit.php?cid=2&lid=7>>. Acesso em: 30 abr. 2009.

MARTINS, Eliseu. *Avaliação de Empresas: da mensuração contábil à econômica*. São Paulo: Atlas, 2001.

PAIVA, S. B. O capital intelectual e a contabilidade: o grande desafio no alvorecer do 3º milênio. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília – DF: ano 28, nº 117, p.76-82, mai/jun.1999.

PAULO, E. Capital intelectual: formas alternativas de mensuração. In. CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 16., 2000, Goiânia. **Anais do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade**. Goiana: GO, 2000.

STEWART, Thomas. A. **Capital intelectual**: a nova vantagem competitiva das empresas. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

WERNKE, Rodney. Mensuração de intangíveis. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, mar./abr. 2000.